



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 20 /2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

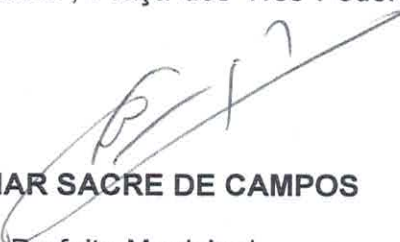
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

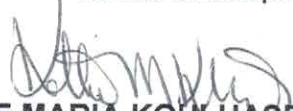
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **Alciclei dos Santos**, que substituirá o Sr. Claudinor Cristovão Barbacovi, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **10/05/2017 á 08/06/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,
22 de maio de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal


KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 21/2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, que substituirá a Srª. Alcione José de Brito, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **04/05/2017 à 02/06/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 20 /2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **Alciclei dos Santos**, que substituirá o Sr Claudionor Cristovão Barbacovi, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **10/05/2017 à 08/06/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de maio de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 066/2017/GAB/SMECEL/VG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a professora **Sra. Grazielle Maria de Lima**, servidora pública municipal, matrícula n.º 18729, Professora I a IV, para exercer a função de diretora interventora na EMEB Mario Antunes de Almeida, a partir do dia 26/05/2017, em razão do Trâmite do Processo Administrativo e Disciplinar n. 012/2017, que culminou com o afastamento acautelatório do Sr. Sidney Roberto de Souza por 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único- A permanência da mesma na referida escola está condicionada a conclusão definitiva do Processo Administrativo e Disciplinar n. 012/2017.

Artigo 2º A servidora designada para a função de diretora interventora fica autorizada a assinar documentos como transferências, matrículas, históricos escolares, dentre outros, no período do trâmite processual, necessários e imprescindíveis para o bom andamento da unidade escolar, e ainda, a convocar reuniões com a comunidade escolar/Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar, comparecer em palestras e eventos inerentes a atribuição da função.

Artigo 3º Deverá a servidora ora designada, emitir relatório dos trabalhos e ações empreendidos no período de sua gestão como interventora, inclusive, com relação às funções desempenhadas pelos demais servidores que venham compor sua equipe no período.

Artigo 4º- A diretora interventora receberá a gratificação da função pelo período que permanecer na unidade escolar.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua Publicação

Registra se, Publica se, Cumpra se.

Várzea Grande – MT, 26 de maio de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Catarina Sena Barros de Toledo

Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, doravante denominado **GERENCIADORA**, neste ato representado pelo Presidente **BENEDITO FRANCISCO CURVO**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sob o CNPJ: 08.436.811/0001-41, situada na Rua Poxoréu, nº 884, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 78.048-600, em Cuiabá/MT, representada neste ato pelo Sr. **AVANILCIO MOREIRA DA SILVA** portador da cédula de identidade RG: nº. 0513186-3 SSP/MT e CPF: 361.778.141-15. **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME**, sob o CNPJ: 16.793.330/0001-11, situada na Avenida Alzira Santana, nº 667, Bairro Centro, CEP: 78.135-626, em Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Sr. **TIAGO DIAS DA SILVA** portador da cédula de identidade RG: nº 1336535-5 SSP/MT e do CPF: nº 001.931.611-92. **GTECH COMÉRCIO MATERIAIS LTDA-ME**, sob o CNPJ: 22.079.367/0001-85, situada na Rua Baltazar Navarros, nº 320, Sala 01, Bairro Bandeirantes, CEP: 78.010-020, em Cuiabá/MT, representada neste ato pelo Sra. **SILENE DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade RG: nº 0309407-3 SSP/MT e do CPF: 774.022.781-15. De acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, visando o fornecimento de Materiais de Consumo e Gêneros Alimentícios, conforme quantidades estimadas e valores constantes na Cláusula Quarta abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 02/2017 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.OBJETO E PREÇOS